CONFIDENCIAL

CAPA DE ACE

Agência	Nº ACE/Ano	Total Fls	Sigilo
B1C	071711 89	026	W

Fluxo do processo	Entrada na SE/SS Pesq Arq	Remessa ao DI	ACE Processado
Data	12 SET 1989	18.SET.89	3.10.89

Validade inicial 05 Anos

Fração Responsável SE-132

ACESSO INICIAL

B.1.C

DOCUMENTOS COMPONENTES

Nº Ord.	Tipo/Nº/Órgão/Ano	NRE/NRS/Ano
01	RR1/157/130/B1C/88	6910/88
02	VT2/015/130/B1C/88	6911/88
03	MEMO/1287/GAB/SNI/88	13798/88
04	FM3/012/130/B1C/88	–x–
05	MEMO/1285/GAB/SNI/88	13796/88
06	VT2/023/130/B1C/88	8014/88
07	VT2/017/130/B1C/88	7694/88
08	FM3/018/130/B1C/88	8242/88
09	VT2/002/130/B1C/89	447/89
10	MEMO/1367/GAB/SNI/88	15122/88
11	MEMO/1467/GAB/SNI/88	16388/88
12		

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES ADICIONAIS

NOTA DA SE-622

A FM3/012/130/B1C/88 NÃO DEU ENTRADA NA SE-621 (PROTOCOLO-GERAL).

CONFIDENCIAL

FM-148

006910 16 JUN 88

01/02

IRREGULARIDADES NA FISCALIZAÇÃO DA FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, EM CORUMBÁ/MS.

1. A região limítrofe com a BOLÍVIA, mais precisamente no município de CORUMBÁ/MS, vem apresentando um recrudescimento em ações delituosas, envolvendo a participação de brasileiros, integrantes de organismos que tem por missão a segurança e fiscalização de nossas fronteiras.

2. Em CORUMBÁ/MS, está sediada a 1a. Cia. Independente de Polícia Militar, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (1a.CIPM/PMMS), que tem sob sua jurisdição, entre outros pontos, o Porto do Morrinho, entrada principal do Pantanal e o Porto da Manga.

Essas duas localidades são as rotas, via terrestre, do tráfico de ent[illegible]entes e de veículos brasileiros roubados com destino [illegible]IA.

Há i[illegible]cios de que elementos pertecentes à 1a. CIPM/PMMS são os principais responsáveis pelos delitos cometidos através daqueles dois pontos de fiscalização.

São apontados como envolvidos no tráfico e uso de cocaína:

- 3º Sgt PM RICARDO MIGUEL DA SILVA;
- 3º Sgt PM CARMO DUARTE AMORIM;
- Cb PM DORIVAL DA SILVA;
- Sd PM FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO; e
- Sd PM PERCÍLIO ALVES BARBOSA (motorista do Comandante da 1a. CIPM/PMMS).

O Comandante daquela subunidade policial-militar, Maj PM RUI GIBIM LACERDA, tem conhecimento das irregularidades praticadas por seus subordinados, desconhecendo-se, no entanto, providências tomadas a respeito.

3. O Departamento de Polícia Federal (DPF) não executa nenhum tipo de fiscalização junto à fronteira BRASIL/BOLÍVIA ou ao longo da principal via de acesso, que é a BR-262.

Há um controle de estrangeiros nas Estações Ferroviária e Rodoviária, além do Aeroporto Internacional.

Z1: SIM - C4E.

1) SIM/TC., em 20 de junho de 1988, e determinou providências junto à BIC., constantes / do MEMORANDO nº 1287, de 20/6/1988, do G2S.

G2S/SEC/EXEC

2) A BIC., em 20 de junho de 1988.

G2S/SEC/EXEC

Todo estrangeiro ao ingressar no BRASIL, via CORUMBÁ/MS, deve procurar o DPF, no posto da Estação Ferroviária, para regularizar o seu passaporte.

Como o referido atendimento é realizado em horários determinados, o estrangeiro que desejar poderá adentrar livremente no País, sem maiores problemas.

4. Integrantes do 17º Batalhão de Caçadores (17º BC), sediado em CORUMBÁ/MS, também estão envolvidos com tráfico e consumo de drogas.

Já foram identificados os seguintes militares:

- 3º Sgt MARCUS JOSÉ MARTINS;
- Soldado JOÃO MARQUES; e
- Soldado ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA.

Há ligação desses militares com o traficante MÁRIO MIRANDA MOURA (Mário Cachoeirinha), que utiliza-se de componentes do 17º BC para facilitar a passagem de "cabritos" (pessoas portando tóxicos) pela fiscalização fronteiriça do Posto Esdras, que está sob responsabilidade daquela organização militar.

.

03

Z3: 130/B1C.

CONFIDENCIAL 01/02

006911 16 JUN 88

CONTRABANDO DE DROGAS E ARMAMENTOS — ENVOLVIMENTO DE PARLAMENTAR FEDERAL E POLICIAIS — MATO GROSSO DO SUL.

1. A aproximadamente 30 km de CAMPO GRANDE/MS, nos limites do município de ANHANDUÍ/MS, ao longo da BR-163 (CAMPO GRANDE - DOURADOS), existe uma chácara, sem nome, vizinha de uma outra que se chama "*Chaparral*".

2. Nessa chácara é descarregado, para posterior redistribuição, contrabando de drogas e armamentos procedentes de PEDRO JUAN CABALLERO/PARAGUAI.

3. Durante a chegada dos carregamentos, em média de 2 por mês, o local é intensamente vigiado por pistoleiros armados com pistolas 9 mm e metralhadoras de mão, sendo o portão de acesso à chácara armadilhado com granadas de mão.

4. Do armamento contrabandeado constam:

- Metralhadora .30, com tripé e fitas de 3m;
- Metralhadora Ingrann;
- Fuzil M-16, com mira telescópica laser;
- Pistolas 9mm; e
- Submetralhadoras HK.

5. A chácara em questão está registrada em nome de LUIZ DUIM NETO, residente à rua Araribá nº 77, em CAMPO GRANDE/MS.

Esse elemento é contratado como motorista de *FAAD JAMIL GEORGE, conhecido contrabandista e traficante da região, dono de considerável fortuna e verdadeiro proprietário do imóvel rural em lide.

6. LUIZ DUIM NETO viaja constantemente ao PARAGUAI, retornando com drogas e armamentos que são posteriormente enviados para vários locais, inclusive o RIO DE JANEIRO/RJ.

7. Nessas viagens é utilizado um carro GM Opala, cor preta, pertencente à Câmara dos Deputados, em BRASÍLIA/DF, em cuja placa não constam números e sim a inscrição "*Poder Legislativo Federal*".

8. O citado veículo está sob responsabilidade do Dep Fed GANDI JAMIL (PFL/MS), irmão de FAAD JAMIL GEORGE e

Z1: SIM.

W/VT2/00015/130/B1C/160688

CONFIDENCIAL

atual presidente do Diretório Regional do PFL naquela UF.

9. A família JAMIL tem os seus interesses concentrados em PONTA/PORÃ/MS, destacando-se em atividades comerciais e agropecuárias.

10. FAAD JAMIL GEORGE é dono de uma firma exportadora (EXIMPORÃ) que vende vários tipos de armamento.

Para a obtenção de armamento mais pesado são necessários contatos prévios e obediência a determinados procedimentos.

11. FAAD JAMIL GEORGE é homem de grande influência e prestígio na região, com trânsito livre e contatos com as autoridades estaduais.

Para que o esquema possa funcionar foi montado um processo de corrupção de autoridades e funcionários dos mais variados níveis.

Citam-se, como exemplo, os envolvimentos de diversos policiais civis, entre eles:

- ADAILTON VICENTE RAULINO DA SILVA, Delegado titular da Delegacia de Roubos e Furtos, de CAMPO GRANDE/MS;
- EDMAR GUIMARÃES, Inspetor da Polícia Civil; e
- JOÃO, vulgo "*JOÃOZINHO*", Inspetor da Polícia Civil, lotado na Delegacia de Furtos e Roubos.

12. Todos os fatos são do conhecimento de autoridades e órgãos do governo estadual que, entretanto, não atuam devido às injunções políticas que giram em torno da questão, ou até mesmo de seu envolvimento direto no acobertamento de tais ilícitos.

13. O Comando Militar do Oeste e o Departamento de Polícia Federal têm conhecimento das irregularidades praticadas.

.

03

Z3: 130/BIC.

FICHA DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS - FTD

6

Registro de Entrada - NRE

013798 20 JUN 88

Tramitação

- [ ] Normal
- [ ] Urgente

GTC

CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Ass / Tit.	IRREGULARIDADES NA FISCALIZAÇÃO DA FRONTEIRA BRASII/BOLÍVIA, EM CORUMBÁ/MS
Ref.	
An	W/RR1/00157/130/B1C/88
Doc / Ident.	MEMO/1287/CH/GAB/SNI/200688

DISTRIBUIÇÃO INICIAL

Original: DPT-1

Cópias:

Responsável Distribuição: [illegible]-421

Observações:

ENCAMINHAMENTOS

DV.13

Nº	Data	De	Para	Despacho
01	20 Jun	DPT-1	DV.13	PQF
02	2206	DV-13	132	Cumprir despacho SIM. Incluir este assunto no elenco de temas a serem discutidos na reunião dos diretores de DPT com o SIM.
03	120689	132	622	Implantar / 5 anos

Providências Adotadas

Use o verso da folha para registro das providências

Mod 29

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Nº	Data	Repartição	Providências
01	240688	13z	Fm 3 ao S1m

Observações

013798 20 JUN 88 SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

CONFIDENCIAL

DESTINATÁRIO: AC

Documento: - INFORME

Assunto: - IRREGULARIDADES NA FISCALIZAÇÃO DA FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, EM CORUMBÁ/MS.

Origem: - (AC/SNI/F.2673/06/88)

DIFUSÃO:

Proposta		Aprovação
☐	PR	☐
X	GTC	X
☐	GMPR	☐
☐	GCPR	☐
☐	SG/CSN	☐
X	GAB	X
X	AC	X
☐	EsNI	☐
☐	SAD	☐
☐	SCI	☐
☐	DCOM	☐
☐	CEPESC	☐
☐		☐

☐ Acompanhar ☐ Arquivar X Emitir opinião ☐ Informar ☐ Providenciar
☐ Agradecer ☐ Conhecer ☐ Esclarecer ☐ Possível aproveitamento ☐ Registrar
☐ Aprofundar ☐ Em restituição ☐ Falar-me ☐ Processar ☐ Responder

Despacho do Ministro-Chefe do SNI:

Sol. como transmitir os dados para o [illegible] de MS:
- através da 2ª Sec/[illegible] PM/MS ?
- diretamente ao Governador
- via ACG ?
- por [illegible] do [illegible] ?

20.6.88

Assinatura [signature]

Outros Despachos:

20, 06, 88

Assinatura [signature]

Mod 467 FV

CONFIDENCIAL

013798 20 JUN 88

MEMORANDO Nº 1287 /Ch/GAB/SNI

DIFUSÃO: AC/SNI

REFERÊNCIA: X X X X

ANEXO: W/RR1/00157/130/B1C/150688/01.

Obs.:

CONFIDENCIAL 20/06/1988 Assinatura

CONFIDENCIAL

IRREGULARIDADES NA FISCALIZAÇÃO DA FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA.

8

1. O W/RR1/00157/130/B1C/150688/01 (Z7:A) relatou uma série de irregularidades e deficiências envolvendo órgãos ligados à Segurança Pública, inclusive a Polícia Militar de MATO GROSSO DO SUL (PM/MS).

2. Através do Memo nº 1287/G2S/88 (Z7:B), foi solicitada a opinião da B1C sobre como transmitir ao Governador daquela UF os dados referentes à PM/MS.

3. Para a emissão da opinião constante do item 4, foram consideradas as seguintes premissas:

a. há, em processamento, diversos documentos citando o envolvimento de autoridades policiais e parlamentares daquele Estado em atividades relacionadas com o contrabando, tráfico de drogas, furto de veículos e apoio à quadrilhas que atuam nos grandes centros urbanos;

b. o atual diretor-geral da Polícia Civil, órgão encarregado da polícia judiciária do Estado, delegado PAULO ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES, teve prisão preventiva decretada, em 1987, pelo Juiz JOSÉ GERALDO PALMEIRA, de CÁCERES/MS, por dar cobertura a ladrões de carros;

c. o Secretário de Segurança Pública, FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ, é ligado a políticos sob suspeição, como o Senador SALDANHA DERZI, Dep Fed GANDI JAMIL GEORGES e o vereador de PONTA PORÃ/MS, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, já indiciado em inquérito pelo DPF/MS;

d. o Gov. MARCELO MIRANDA não terá controle efetivo sobre as investigações policiais, haja vista o citado nos itens b e c;

e. a PM/MS, por força do Decreto-Lei nº .... 2010/83, sofre permanente acompanhamento e fiscalização por parte do Exército; e

f. C4E tem conhecimento do assunto, por ter sido destinatário, também, do W/RR1/00157/130/B1C/150688/01.

4. Isto posto, esta B1C é de parecer que os procedimentos sob suspeição na PM/MS devam ser aprofundados pelo

Z1: SIM

CONFIDENCIAL

W/FM3/00012/130/E1C/280688

E2/CMO, com vistas a fornecer subsídios para que,na hipótese de um futuro IPM, essas investigações possam ser conduzidas à luz do CPM, imunes a quaisquer tipos de pressão ou influências políticas.

5. O assunto permanece em acompanhamento.

* * *

03

Z3: 130/B1C.
Z2: MEMO Nº 1287/G2S/200688.
W/RR1/00157/130/B1C/150688/01.

10

FICHA DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS - FTD

Registro de Entrada - NRE

013796 20 JUN 88

Tramitação

- [ ] Normal
- [ ] Urgente

GTC

CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Ass / Tit.	PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE VIATURAS(DESTRUÍDAS) VERBA DIÁRIA E CONSUMO PARA FINS DE REFORÇAR POLICIAMENTO FEDERAL NO CAMOBATE AO CONTRABANDO NAS REGIÕES DE NAVIRAI, DOURADOS, E PONTA PORÃ/MS - ROMEU TUMA, Dir.
Ref.	
An	CÓPIA DE TELEX
Doc. / Ident.	MEMO/1285/CH/GAB/SNI/200688

DISTRIBUIÇÃO INICIAL

Original: DPT 1

Cópias:

Responsável Distribuição: [stamp]

Observações:

ENCAMINHAMENTOS

DV 13

Nº	Data	De	Para	Despacho
01	20 Jun	DPT-1	DV 13	PGR
02	24 Jun	Div 13	132	Encaminho ao
03	110788	132	623	Implanta p/ 5 anos

Providências Adotadas

Use o verso da folha para registro das providências

Mod 29

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Nº	Data	Repartição	Providências
01	250788	13z	w/VTZ/0023/130/BK/120788 ao S1M

Observações

013796 20 JUN 88

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESTINATÁRIO: AC

Documento: - TELEX

Assunto: - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE VIATURAS (DESTRUIDAS), VERBA DIÁRIA E CONSUMO PARA FINS DE REFORÇAR POLICIAMENTO FEDERAL NO COMBATE AO CONTRABANDO NAS REGIÕES DE NAVIRAÍ, DOURADOS E PONTA PORÃ/MS.

Origem: - ROMEU TUMA, Dir. (DPF/F.2660/06/88)

DIFUSÃO:

Proposta		Aprovação
☐	PR	☐
X	GTC	X
☐	GMPR	☐
☐	GCPR	☐
☐	SG/CSN	☐
X	GAB	X
X	AC	X
☐	EsNI	☐
☐	SAD	☐
☐	SCI	☐
☐	DCOM	☐
☐	CEPESC	☐
☐	CI	☐
☐		☐

☐ Acompanhar ☐ Conhecer ☐ Emitir opinião ☐ Falar-me ☐ Difundir

☐ Aprofundar ☐ Em restituição ☐ Esclarecer X Processar ☐

Despacho do Ministro-Chefe do SNI:

17, 6, 88 Assinatura [assinatura]

Outros Despachos:

17, 06, 88 Assinatura [assinatura]

(Vide Verso)

Mod 467 FV

013796 20 JUN 88

MEMORANDO Nº 1285 /Ch/GAB/SNI

DIFUSÃO: AC/SNI

REFERÊNCIA: X X X X

ANEXO: Cópia do TELEX Nº 4806, de 17 JUN 88, do Sr. Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, ao Exmº.Sr. Ministro-Chefe do SNI.

Obs.:

20/06/1988

Assinatura

(Vide Verso)

12

Ate
Em 17/6/88

SNI-GAB
B1C

767 ------

CC

DE BRASILIA/DF NR 4806 AC 161920P/VS

URGENTISSIMO
GEN. IVAN DE SOUZA MENDES
MINISTRO CHEFE DO SNI - AC/SNI

EXMO. SR. DR. PAULO BROSSARD
MINISTRO DA JUSTIÇA - GAB/MJ - BRASILIA/DF

S/NR DE 160688 - RETRANSMITO INTEIRO TEOR MSG ORIUNDA SUP. REG.
POL. FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PT FECHASPAS
CPE/MS 1782 A/C 161630(FB)
URGENTISSIMO
DG/DPF BSA INFO DPFAZ/CCP BSA
063/SAG/160688 PT RETRM INTEGRA TLX NR 1141/88-GAB/DPF1/PPA/MS/160688
VG SEGNTS TERMOS BIPT ABRASPAS
COM V.SA QUE NESTA NOITE VG POR VOLTA 23:00 HR VG ELEMENTO OU
ELEMENTOS AINDA NAO IDENTIFICADOS ATEARAM FOGO NA VTR OF VG PLA
CAS XF-9521 GOL VG CHASSI NR 9BWZZZ30ZHT115390 VG ANO 1987 VG
QUANDO A MESMA SE ENCONTRAVA EM POSSE DO APF ELSON ANTONIO PEREI-
RA VG EM SUA RESID VG SITO AA AV BRASIL ,2525-FUNDOS VG NO CENTRO
DESTA CIDADE VG A QUAL SERIA UTILIZADA PARA CUMPRIMENTO DE MISSAO
EM BELA VISTA/MS VG NAQUELA MADRUGADA PT UTILIZARAM-SE DE TOCHA
COM ESTOPA VG EMBEBIDA EM GASOLINA ET DESPEJARAM GASOLINA NOS
QUATRO CANTOS DO AUTOMOVEL PARA POSTERIORMENTE ACENDEREM A TOCHA PT
DO FATO RESULTOU DANOS DE GRANDE MONTA NO VEIC VG INUTILIZANDO-O
COMPLETAMENTE DESDE O MOTOR ATEH OS PNEUS VG RESTANDO ILESOS
APENAS OS BANCOS VG OS QUAIS TAMBEM SERIAM QUEIMADOS NAO FOSSE
A AÇAO DO APF ELSON PT OCORRE QUE NA MADRUGADA DO DIA 28 PROX
PASSADO VG POR VOLTA DAS 04:00 HR VG INDVD AINDA NAO IDENTIFICA-
DOS AGIRAM DA MESMA FORMA VG COLOCANDO FOGO EM PARTE DO AUTOMOVEL
CHEVETTE VG PARTICULAR VG DO APF GILBERTO PEREIRA MACHADO PT
TAL FATO OCORREU NA GARAGEM DA RESID DO MESMO PT
- AMBOS OS FATOS OCORRERAM APOS APREENSOES DE SOJA ET CAFEH VG
RESPECTIVAMENTE VG PELAS EQUIPES CHEFIADAS PELOS AGENTES CITADOS
VG ELSON ET MACHADO VG O QUE DEMONSTRA CLARAMENTE A RELAÇAO ENTRE
OS FATOS ET OS CONTRABANDISTAS PT DILIG FORAM REALZ EM AMBOS OS
CASOS VG LOGO APOS O OCORRIDO ET CONTINUAM ATEH PRESENTE DT VG
SEM NENHUM RESULTADO POSITIVO PT NA APREENSAO DO CAFEH VG IPL NR.
127/88 VG FOI AUTUADO EM FLAGR O MOT EUTANAZIO RODRIGUES DE OLI-
VEIRA ET INDCD POSTERIORMENTE KLEBER CAIRES CORREA VG CONHECIDO

CONTRABANDISTA NA REGIAO VG JAH INDCD DIVERSAS VEZES PT
- NA FLAGRANCIA DO SOJA VG IPL NR 147/88 VG FORAM AUTUADOS EM FLGR
RUBENS SILVA QUADROS ET JOSEH MARQUES VG SENDO QUE A CARRETA SAIDA
DO PATIO DA FIRMA INCOPORAH VG DA QUAL EH SOCIO O VEREADOR ET
PRES DA CAMARA MUNIC LOCAL VG JOSEH CARLOS MONTEIRO PT NA REA-
LIDADE VG NESTA CIDADE RESIDEM INUMEROS CONTRABANDISTAS VG SEM
CONTAR OUTROS ENVOLVIDOS DE IGUAL FORMA VG COMO MOTORISTAS VG BA-
TEDORES FINANCIADORES ET OUTROS QUE SE ENCOBREM EXERCENDO ATI-
VIDADES OUTRAS PT - COMENTA-SE NA CIDADE VG QUE OS CONTRABANDISTAS
FORAM QUEBRADOS FINANCEIRAMENTE PELA POLICIA FEDERAL NO ANO
PROXIMO PASSADO ET QUE NAO CONSEGUEM SE REABILITAR DEVIDO A CONS-
TANTE ET EFICIENTE VIGILANCIA DA POL FED VG NAO SOH NESTA CIR-
CUNSCRIÇAO DE PPA/MS VG COMO EM TODO O ESTADO DO MS PT DESSA
FORMA VG VERIFICA-SE O DESESPERO EM QUE SE ENCONTRAM OS CONTRABAN-
DISTAS DA REGIAO ET COMEÇAM AGORA A AGIREM COM ATITUDES QUE POSSAM
DESESTABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA DIVISAO VG NA TENTATIVA DE DEI-
XAR INSEGURO OS BONS FUNCIONARIOS ET ESTE DIRETOR PT DESTARTE VG
SOL V.SA ANALISE SITUAÇAO VG MAIOR APOIO EM TERMO EFETIVO ET
OUTROS VG BEM COMO CONHECIMENTO SITUAÇAO DEDMAIS DIRIGENTES DPTO
POL FED VG TENTATIVA EVITAR-SE CONSEQUENCIAS MAIORES PT ESCLAREÇO
AINDA VG NENHUMA ATITUDE MAIS ENERGICA FOI TOMADA VG FIM NAO
COMETERMOS INJUSTIÇA ET VIOLENCIA PT A TITULO ILUSTRAÇAO VG APE-
SAR SER VOSSO INTEIRO CONHECIMENTO VG DURANTE ANO PROXIMO PASSADO
ESTA DIVISAO APREENDEU CERCA 12.000 SACAS CAFEH ET APROX 50 VEIC
ENTRE AUTOMOVEIS VG CARRETAS ET CAMINHOES PT ESTE ANO VG DEVIDO
A PROPRIA REPREENSAO HOUVE UMA QUEDA NAS APREENSOES PT MESMO ASSIM
VG FORAM APREEND MAIS 2.000 SACAS CAFEH PT DAIH SE DEDUZ O DESES-
PERO DOS CONTRABANDISTAS PT APESAR DISSO VG CONTINUAREMOS NO
TRABALHO VG EM FAVOR DO DPTO DE POL FED PT INCLUSIVE VG NESTE
MOMENTO EM QUE ACABO DE CONFECCIONAR ESTE TELEX VG 12:00 HS VG
RECEBO TELEFONEMA SR. DELEGADO EXECUTIVO VG DR. QUEIROZ COMUNICAN-
DO- ME AMEAÇA TELEFONICA RECEBIDA A INSTATES ATRAS POR SUA ESPOSA
VG EM SUA RESID PT
ASS. DPF EDEVALDO RODRIGUES MONÇAO-DIRETOR DPF1/PPA PT FECHASPAS PT

SOL ESSA D.DIRECAO-GERAL VERIFICAR POSSIBILIDADE IMEDIATA REPOSICAO
VIATURA DESTRUIDA ET ENVIO VERBA DIARIA ET CONSUMO FINS REFORCAR PO-
LICIAMENTO FEDERAL AREA PPA VG DEMOSTRANDO DESTEMOR ESTA POLICIA PT
JAH DETERMINEI MAIOR EMPENHO EQUIPES POLICIAIS FEDERAIS COMBATE CON-
TRABANDO REGIOES NAVIRAI VG DOURADOS ET PONTA PORA VG O QUE EXAURIRAH
POUCOS RECURSOS QUE AINDA POSSUIMOS PT CDS SDS

DR. ROBERTO ALVES
SUP.REG. DPF/MS PT FECHASPAS CDS SDS

ROMEU TUMA
DIRETOR GERAL DO DPF

================
T/XFC17JUN 0810?@@@@@@@@@@@@@@@
SNI-GAB
B1C

14

ATAQUES E AMEAÇAS ÀS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL.

1. Em 28 MAI 88, um veículo particular marca GM CHEVETTE, pertencente ao Agente de Polícia Federal (APF) GILBERTO PEREIRA MACHADO, foi incendiado, por desconhecidos, na garagem da residência daquele policial, em PONTA PORÃ/MS.

2. Em 16 JUN 88, na mesma cidade, o automóvel VW GOL, placas XF-9521, de propriedade do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF), foi também incendiado quando se achava na residência do APF ELSON ANTÔNIO PEREIRA.

3. Paralelamente, telefonemas anônimos têm sido dados às casas de policiais federais lotados em PONTA PORÃ, contendo diversos tipos de ameaças às famílias dos mesmos.

4. Acompanhamento realizado sobre acontecimentos na região de PONTA PORÃ permitiu as seguintes constatações:

a. naquela cidade residem inúmeros elementos ligados direta ou indiretamente ao contrabando, tais como o vereador e presidente da Câmara Municipal JOSÉ CARLOS MONTEIRO (PFL/MS), recentemente indiciado em Inquérito Policial pelo DPF, além de batedores e motoristas envolvidos com quadrilhas organizadas.

Várias dessas pessoas exercem, simultaneamente, atividades lícitas no município, como o comércio, indústria e agropecuária; e

b. o trabalho realizado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF (SR/DPF/MS) e em especial da DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ (DPF.1/PPA/MS) tem causado muitos prejuízos aos contrabandistas de soja, café e ao narcotráfico.

5. Considerando o já exposto nos documentos citados em Z2 sobre o envolvimento de autoridades políticas e policiais sul-matogrossenses em atividades ilegais e as perdas sofridas com as ações da SR/DPF/MS, é possível entender-se que pressões e ameaças advenham desses grupos tentando diminuir ou arrefecer a presença do DPF na região.

Z1 : SIM

SIM/TC., em 13/07/198 8

e enviou cópia(s) descaracterizada [redacted] ao

~A3M~, através do CARTÃO PESSOAL

datado de 14/07/198 8

G2S/SEC/EXEC

A B1C, EM 21/07/198 8

G2S - SEC/GAB

15

Essas ameaças, por vezes, se transformam em realidade, tal como a destruição dos veículos citados e a degola de um suposto informante do DPF, ADRELINO ADÃO DE ALMEIDA, em 25 JUN 88, por ter colaborado na descoberta da " Conexão Libanesa" (tráfico de drogas), no início do mês de junho do corrente.

6. O desespero e as atitudes de intimidação partidas do lado marginal fornecem indícios razoáveis de que as ações policiais federais estão atingindo os seus objetivos, necessitando, portanto, do devido suporte em termos políticos, financeiros e operacionais para que seja mantido o nível de atuação.

Z2 : MEMO nº 1285/G2S/200688
W/VT2/0015/130/B1C/160688
W/VT2/0017/130/B1C/290688

Z3 : 130/B1C

CONTRABANDO DE DROGAS E ARMAMENTO - ENVOLVIMENTO DE PARLAMENTARES E POLICIAIS - MATO GROSSO DO SUL.

1. O Dep Fed GANDI JAMIL GEORGES (PFL/MS) é proprietário da fazenda "*Córrego da Onça*", localizada no Município de PEDRO GOMES/MS, há aproximadamente 20 Km da fronteira com MATO GROSSO.

2. Nesse local existe um depósito de armamento e munições, já tendo sido detectados:

- 08 pistolas 9mm;
- 10 metralhadoras de mão;
- 30 carabinas calibre 38;
- 08 fuzis 7,62 mm;
- 06 espingardas calibre 12;
- 45 revólveres de diversos calibres; e farta e variada munição.

3. O material é levado de PONTA PORÃ/MS acondicionado em caixotes de madeira colocados em caminhões basculantes e cobertos com pedras britadas.

4. Na fazenda, o armamento e a munição são guardados em uma casa isolada e,quando há suspeita de aproximação da polícia,o material é transferido para uma cachoeira, próxima a sede da propriedade.

5. Há uma ronda motorizada permanente realizada em torno do perímetro da fazenda.

6. O outro ponto para depósito de armas, munições e drogas oriundas do PARAGUAI, sob responsabilidade da família GEORGES,é a "*Chácara Santa Terezinha*", citada na W/VT2/0015/130/B1C/160688, pertencente a *FAHD JAMIL GEORGES, notório contrabandista da região, irmão de GANDI, e registrado em nome de LUIZ DUIM NETO, motorista de FAHD.

Essa chácara está localizada no Km 370 da BR/163, próxima a CAMPO GRANDE/MS.

7. Todo esse esquema é do conhecimento da Secretaria de Segurança Pública de MATO GROSSO DO SUL (SSP/MS), que possui diversos elementos comprometidos com esses ilícitos.

Z1: SIM - C4E.

1) SIM/TC., em 01 de julho de 1988, e determinou peovidências junto à BIC., constantes do MEMORANDO nº 1367, de 04/07/1988, do G2S.

G2S/SEC/EXEC

2) A BIC.m em 04 de julho de 1988.

G2S/SEC/EXEC

DV-13/DPT-1/B1C

Difundida para o C4E COM O MESMO Nº E DATA.
NÃO FOI DIFUNDIDA PARA C5E, POR SER A ORIGEM DO ASSUNTO.

8. Os delegados ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA, JOÃO BATISTA e LICÍNIO MOREIRA DE ALMEIDA são alguns dos policiais ligados aos contrabandistas.

9. O esquema em tela funciona da seguinte maneira:

a. O motorista do Dep Fed GANDI JAMIL GEORGES, conhecido como "*Pretinho*", deixa o carro oficial na casa de LUIZ DUIM NETO, em CAMPO GRANDE/MS, que vai até PONTA PORÃ/MS, onde recebe o material já encomendado, no PARAGUAI, por FAHD JAMIL GEORGES;

b. Naquela cidade, em 17 Jun 88, o Presidente da Câmara de Vereadores, JOSÉ CARLOS MONTEIRO (PFL/MS), ligado ao Dep Fed GANDI JAMIL GEORGES, foi indiciado em inquérito pela Polícia Federal, como contrabandista de soja;

c. Ao retornar à CAMPO GRANDE/MS, LUIZ DUIM NETO, quando não deposita o material na "*Chácara Santa Terezinha*", devolve o carro e a "*mercadoria*" para "*Pretinho*", que as conduz para SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO;

d. Juntamente com as armas, são adquiridos vários tipos de munição e nitroglicerina;

e. LUIZ DUIM NETO costuma comentar, ao ver os noticiosos policiais referentes ao RIO DE JANEIRO, que "*minhas armas estão fazendo sucesso*";

f. O transporte feito por "*Pretinho*" também utiliza uma caminhoneta anfíbia, fabricada pela Engesa, e uma Kombi amarela, movida a óleo diesel; e

g. Os contatos e encomendas com o pessoal de LUIZ DUIM NETO são feitos através do telefone 387-1406, em CAMPO GRANDE/MS.

No RIO DE JANEIRO, reside a mãe de LUIZ, cujo telefone é 712-1894, onde funciona a "*secretaria do negócio*". Após passar pelo "*crivo*" do bando, a encomenda é feita a LUIZ por intermédio de sua mãe.

10. A firma EXIMPORÃ - Exportadora Ponta Porã S/A, sediada em PONTA PORÃ/MS, está instalando uma filial em SÃO PAULO/SP, na Av. Faria Lima, 1106, Conjunto 311.

Fazem parte da diretoria da EXIMPORÃ:

- ALBO JAMIL GEORGES - Presidente do Conselho de Administração;
- JAMIL JACOB GEORGES - Conselheiro;
- GANDI JAMIL GEORGES - Conselheiro;

18

- CAMIL JAMIL GEORGES - Diretor Comercial;
- NASSER JAMIL GEORGES - Diretor de Comércio Exterior.

11. O nome de FAHD JAMIL GEORGES, considerado o verdadeiro dono do EXIMPORÃ,não aparece na relação de dirigentes da empresa.

12. Em 19 Jun 88, o DPF/MS apreendeu 70 kg de cocaína e prendeu em flagrante, além de outros, o libanês, com visto permanente, SAMI MOUSSA CHAMOUN GEORGES, líder de uma quadrilha de tráfico de entorpecentes que abastece o RIO DE JANEIRO e SÃO PAULO.

13. Os fatos acima descritos corroboraram a convicção vigente nesta BIC de que os episódios envolvendo a presença de armamento pesado nas favelas do RIO DE JANEIRO/RJ tinham, em parte, conotação com o que ocorre na fronteira entre o MATO GROSSO DO SUL e o PARAGUAI.

O permanente acompanhamento do triângulo — omissão e conivência policial/influências e interesses políticos/deficiências de meios e efetivos — permitem, concluir, ainda, que o sucesso da operação policial no Morro da Roçinha serviu apenas para expor o "*dispositivo da lei*", pois eis que recentes acontecimentos mostram que se está vivendo um momento de trégua para que os esquemas criminosos sejam revistos e adequados ao "*poderio*" alardeado pela televisão.

O aumento considerável do tráfico de drogas, os assaltos em bancos e as tentativas de intimidação e agressões contra o DPF não devem ser considerados isoladamente.

14. O assunto permanece em processamento.

* * *

03

Z2: W/VT2/00015/130/BIC/160688.
Z3: 130/BIC.

008242 18 JUL 88

19

SITUAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL - POLÍCIAS CIVIL E MILITAR.

1. Em 06 JUL 88, foi ativada, por determinação do Secretário de Segurança Pública daquele Estado, FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ, a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DEFURV), em CAMPO GRANDE/MS, com jurisdição sobre todo o território estadual.

2. A criação e implantação dessa delegacia se deve ao elevado número de veículos furtados que transitam pelo Estado, participando de ações delituosas.

3. A atitude da autoridade responsável pela Segurança Pública daquela UF, aparentemente correta, deve no entando ser encarada com reservas, considerando que, além do que já foi citado nos documentos anteriormente produzidos, há os seguintes dados:

a. o atual Diretor Geral da POLÍCIA CIVIL,Delegado PAULO ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES, teve prisão preventiva decretada, em 1987, por envolvimento com furtos de veículos;

b. o titular nomeado para a DEFURV é o Delegado ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA, que faz parte de um esquema montado por contrabandistas de armamentos para facilitar a prática dos ilícitos, caso haja interferência de alguma autoridade estadual.

Além disso, costuma frequentar a casa de LUIZ DUIM NETO, contrabandista ligado a FAHD JAMIL GEORGES a ao Dep. Fed. GANDI JAMIL GEORGES(PFL/MS), cujas participações em atos criminosos estão descritas nos documentos citados em Z2; e

c. Para Delegado-Adjunto da DEFURV foi nomeado OTÁVIO HERNANDES, atualmente sob investigação por suspeita de envolvimento no tráfico de cocaína.

4. Na área da POLÍCIA MILITAR há fortes rumores sobre a possível exoneração de seu Comandante Geral, Cel PM

Z1 : SIM

1) SIM/TC., em 18 de julho de 1988, e determi
nou providências junto à BIC., constantes
do MEMORANDO Nº 1467, de 19/07/L988, do G2S.

- G2S/SEC/EXEC

2) A BIC., em 19 de julho de 1988.

G2S/SEC/EXEC

OBS: FOI DIFUNDIDO TAMBÉM A PRESENTE FM3 PARA C4E.
130/BIC/ SEC /DV-13

JOFELI PAES DE CARVALHO, por ato do Governador MARCELO MIRANDA SOARES.

A sua saída é bastante comentada no seio da corporação, em razão do precário relacionamento mantido com o Secretário de Segurança Pública.

5. Os Cel PM SILVIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS MOREIRA SOARES e JOSÉ REIS POUSO SALAS, cada um liderando facções que se hostilizam dentro da Força, são candidatos naturais à sucessão do atual Comandante Geral.

6. A situação interna da POLÍCIA MILITAR chegou a um ponto de deterioração que já circulam, entre seus integrantes, e também junto às autoridades estaduais, cartas apócrifas denegrindo a imagem de vários oficiais, abordando particularidades como pederastia, corrupção, roubo e assassinatos.

7. O assunto já é de domínio público, tanto que o jornal " DIÁRIO DA SERRA, de CAMPO GRANDE/MS, em 05 JUL 88, publicou matéria sob o título " SÓ O EXÉRCITO CONSEGUE RESTABELECER A ORDEM E A DISCIPLINA NA PM " (Z7).

8. Circulam, em CAMPO GRANDE, notícias de que o Cel do Exército MÁRIO ROZAS FILHO, servindo em BRASÍLIA/DF, estaria sendo cogitado para o comando daquela corporação.

9. Diante do exposto, pode-se admitir a hipótese do recrudescimento das ações ilícitas em território de MS, vez que com as polícias estaduais envoltas em crises internas, as ações levadas a efeito pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL tendem a esgotar as possibilidades de atuação daquele órgão diante do universo a ser atendido e das ameaças, boicotes e impedimentos que o mesmo sofre para o cumprimento de sua missão naquela área.

03

Z2 : MEMO Nº 1285/G2S/200688
MEMO Nº 1287/G2S/200688
W/FM3/00012/130/B1C/280688
W/VT2/00015/130/B1C/160688
W/VT2/00017/130/B1C/290688
W/VT2/00023/130/B1C/120788
W/RR1/00157/130/B1C/150688/01

Z3 : 130/B1C

Z7 : Fotocópia de matéria publicada no " DIÁRIO DA SERRA"

DIÁRIO DA SERRA

05 JUL 88

Só Exército consegue restabelecer a ordem e disciplina na PM

A anarquia em que se transformou a situação sobre a saída ou não do comandante-geral da Polícia Militar, Jofeli Paes de Carvalho, já ultrapassa todos os níveis de tolerância até para o leigo, que passa a contar com uma Polícia Militar mais recuada de suas obrigações, uma vez que ninguém sabe se o comandante de hoje será o mesmo de amanhã.

A situação, no mínimo, representa indisciplina, uma vez que é mais do que claro que as «notícias» de queda do comandante partem exatamente de seus comandados em todos os níveis e patentes. Lamentavelmente, o serviço reservado da instituição, não tem conseguido nada mais do que também saber das «notícias», através da imprensa, embora tenha a obrigação de interceptar o problema ainda na encubadeira.

Constantemente, surgem os mesmos problemas que hoje Jofeli vem enfrentando, foi asim com Cardoso Filho e outros comandantes oficiais da própria Polícia Militar. Saindo Jofeli, está claro que o problema não irá acabar, afinal, restam também poucos coronéis com capacidade plena e isenção para comandar a instituição, o que acima de tudo é lamentável. Entre os mais antigos, por sinal, se irá esbarrar em uma série de problemas que sem dúvida alguma, irão gerar os de hoje, já a partir da cerimônia de troca de comando.

A rigor, Jofeli vem perdendo o controle sobre seu bastão de comando, e isso tende a levar toda a tropa à degeneração com o surgimento de problemas e mais problemas, que via de regra levam policiais militares a se envolverem, inclusive, em crimes, como aconteceram inúmeras vezes, e, por coincidência, em meio a «crises» de comando. Basta lembrar que até metralhadora já foi furtada do interior de quartel da PM. Não é novidade alguma que dias atrás circularam em unidades policiais militares panfletos denegrindo a imagem militar e pessoal do comandante, o mesmo que tempos atrás ocorrera na rede de rádio da instituição.

Por tudo isso e mais fatos existentes, é que chega-se hoje à conclusão que a única salvação para a Polícia Militar e a restauração da disciplina plena na tropa, é a chamada de um coronel do Exército para reassumir o Comando-Geral, como já se faz em alguns Estados, onde a instituição, como aqui, não vinha sabendo dirigir a si própria. Subordinada ao Exército, como força auxiliar, a Polícia Militar pode a qualquer momento ser comandada por um coronel do EB, sem que isso represente intervenção no Estado, pelo contrário, no caso de Mato Grosso do Sul, é a única forma de hoje se ter a plena garantia da ordem pública, uma vez que a população não conseguirá jamais respeitar uma instituição cujos integrantes não vêm sabendo respeitar a si próprios e a seus superiores.

A N

000447 17 JAN 89

ENVOLVIMENTO DE POLICIAIS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO TRÁFICO DE ENTORPECENTES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

1) O Estado do MATO GROSSO DO SUL, vem se destacando pelo grande número de irregularidades praticadas por parte de indivíduos pertencentes aos quadros de sua Secretaria de Segurança Pública (SSP/MS).

2) Na cidade de CORUMBÁ/MS, grande parte dos funcionários da Polícia Militar (PM) e da Polícia Civil, inclusive entre os escalões mais altos, estão envolvidos direta ou indiretamente com o tráfico de entorpecentes e furto de veículos.

3) Policiais Militares lotados na 1a. Companhia Independente de Polícia Militar (1a. CIPM), localizada em CORUMBÁ/MS, estão envolvidos com o tráfico e uso de cocaína, assunto este que já foi abordado na W/RR1/000157/130/B1C/150688/01, inclusive com citações dos nomes dos envolvidos.

4) Alguns dos elementos da 1a. CIPM são responsáveis pela passagem de veículos furtados que passam do BRASIL para a BOLÍVIA através das localidade do PORTO DA MANGA E MORRINHOS, situadas naquela região fronteiriça.

5) No período de 09 Nov a 1º Out 88, foram efetuadas várias prisões de Policiais Civis e Militares e um Delegado de Polícia Civil, na cidade de CORUMBÁ/MS, todos envolvidos com tráfico.

6) Por outro lado, há uma grande conivência de elementos da SSP/MS com os traficantes de drogas e contrabandistas da região, fato este que prejudica o trabalho do Departamento de Polícia Federal (DPF), naquela região.

7) Além de Policiais Civis e Militares também estão envolvidos neste tipo de crime, funcionários públicos estaduais da região.

(++)
12

Z2: W/RR1/00157/130/B1C/150688/01
Z3: 130/B1C.

Z1: SIM - C4E

W/VT2/00002/130/B1C/150189

WJL3N09CJ4T/I68UANCSB8TVZM381D/F056F5J6J

SIM/TC., em 17 / 01 / 1989
A B1C., 04 / 04 / 1989
G2S/SEC/EXEC

CORREÇÃO DA SE-622

O N D E S E L Ê	L E I A - S E
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/MS)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SSP/MS

SEC/EXEC/G2S
PROTOCOLO
N.° 1056 / 03
Em 06 / 03 / 1989

CONFIDENCIAL

FICHA DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS - FTD

23

Registro de Entrada - NRE

015122 -5 JUL 88

Tramitação

- [ ] Normal
- [ ] Urgente

GTC

CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Ass / Tit.	CONTRABANDO DE DROGAS E ARMAMENTO -ENVOLVIMENTO DE PARLAMENTARES E POLICIAIS
Ref.	
An	W/VT2/00017/130/B1C/290688
Doc. / Ident.	MEMO/1367/CH/GAB/SNI/040788

DISTRIBUIÇÃO INICIAL

Original: DPT-1

Cópias:

Responsável Distribuição: SI-621

Observações:

ENCAMINHAMENTOS

DV 13

Nº	Data	De	Para	Despacho
01	05 Jul	DPT-1	DV-13	PQR. Vide despacho SIM no Memo nº 1367, anexo. [assinatura]
02	06 Jul	Div 13	131	Encaminhe-se o Doc Int remetido a SIM, com ordem de difundi-lo para C4E e C5F. (Já foi [illegible])
03	110788	132	Sec/13	Difundido somente para C4E. O C5F é origem do assunto.
04	270789	132	622	Implantar, 15 anos

Providências Adotadas

Use o verso da folha para registro das providências

CONFIDENCIAL

Mod 29

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Nº	Data	Repartição	Providências

Observações

NOTA DA DV-13 - A VT2/00017/130/B1C/89 FOI DIFUNDIDA PARA O C4E, COM O MESMO NÚMERO E DATA. A DIFUSÃO PARA O C5F NÃO FOI EFETUADA, POR SER O ASSUNTO ORIGINÁRIO DAQUELE ÓRGÃO.

015122 -5 JUL 88

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

CONFIDENCIAL 94

DESTINATÁRIO: AC

Documento: INFORMAÇÃO

Assunto: - CONTRABANDO DE DROGAS E ARMAMENTO
- ENVOLVIMENTO DE PARLAMENTARES E POLICIAIS
- MATO GROSSO DO SUL.

Origem: (AC/SNI/F.2861/7/88).

DIFUSÃO:

Proposta		Aprovação
☐	PR	☐
X	GTC	X
☐	GMPR	☐
☐	GCPR	☐
☐	SG/CSN	☐
X	GAB	X
X	AC	X
☐	EsNI	☐
☐	SAD	☐
☐	SCI	☐
☐	DCOM	☐
☐	CEPESC	☐
☐	CI	☐
☐		☐

☐ Acompanhar ☐ Conhecer ☐ Emitir opinião ☐ Falar-me ☐ Difundir
☐ Aprofundar X Em restituição ☐ Esclarecer ☐ Processar X Providenciar

Despacho do Ministro-Chefe do SNI:

Difundir para CIE e DPF

1º, 7, 88

Assinatura [assinatura]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Outros Despachos:

01, 07, 88

Assinatura [assinatura]

(Vide Verso)

Mod 467-FV

CONFIDENCIAL

015122 -5 JUL 88

MEMORANDO Nº 1367 /Ch/GAB/SNI

DIFUSÃO: AC/SNI

REFERÊNCIA: X X X X

ANEXO: W/VT2/00017/130/BIC/290688

Obs.:

04/07/1988

Assinatura

(Vide Verso)

CONFIDENCIAL

FICHA DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS - FTD

25

Registro de Entrada - NRE

016388 19 JUL 88

Tramitação

- [ ] Normal
- [ ] Urgente

GTC

CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Ass / Tít.	SITUAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL - POLÍCIAS CIVIL E MILITAR.
Ref.	MEMO/1285/CH/GAB/SNI/200688 NRE 13796 MEMO/1287/CH/GAB/SNI/200688 NRE 13798
An	W/FM3/000018/130/B1C/150788
Doc. / Ident.	MEMO/1467/CH/GAB/SNI/190788

DISTRIBUIÇÃO INICIAL

Original: DPT/1

Cópias:

Responsável Distribuição: 126-021

Observações:

ENCAMINHAMENTOS

DU-13

Nº	Data	De	Para	Despacho
01	19 Jul	DPT-1	DU-13	P/ 2ª, Vide apreciação SIM no Memo nº 1467, anexo. [assinatura]
02	25 Jul	Div 13	132	Encaminhando-me o acatamento pelo SIM de uma proposta de difusão.
03	120689	132	622	Implanta, 15 anos

Providências Adotadas

Use o verso da folha para registro das providências

Mod 25

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

016388 19 JUL 88 GABINETE DO MINISTRO

CONFIDENCIAL 26

DESTINATÁRIO: AC

Documento: APRECIAÇÃO

Assunto: - SITUAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL.
- POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

Origem: (DPF/F2660/6/88), (AC/SNI/F.2673/6/88) e (AC/SNI/F.3140/7/88).

DIFUSÃO:

Proposta		Aprovação
☐	PR	☐
☒	GTC	☒
☐	GMPR	☐
☐	GCPR	☐
☐	SG/CSN	☐
☒	GAB	☒
☒	AC	☒
☐	EsNI	☐
☐	SAD	☐
☐	SCI	☐
☐	DCOM	☐
☐	CEPESC	☐
☐	CI	☐
☐		☐

☐ Acompanhar ☐ Conhecer ☐ Emitir opinião ☐ Falar-me ☒ Difundir
☐ Aprofundar ☒ Em restituição ☐ Esclarecer ☐ Processar ☐

Despacho do Ministro-Chefe do SNI:

Para C4E.

18/7/88 Assinatura [assinatura]

Outros Despachos:

18/07/88 Assinatura [assinatura]

(Vide Verso)

Mod 467 FV

W/FM3/00048/130/B1C/150788

CONFIDENCIAL 016388 19 JUL 88

MEMORANDO Nº 1467 /Ch/GAB/SNI

DIFUSÃO: AC/SNI

REFERÊNCIAS: a) MEMORANDO Nº 1285/02/Ch GAB/SNI, de 20/6/1988, à AC/SNI; e
b) MEMORANDO Nº 1287/02/Ch GAB/SNI, de 20/6/1988, à AC/SNI.

ANEXO: W/FM3/00018/130/BIC/150788.

Obs.:

19/07/1988

Assinatura

(Vide Verso)

ÍNDICE

INDICE DE PESSOAS FISICAS

C O N F I D E N C I A L

INDICE DE PESSOAS FISICAS

39 RECORDS PRINTED

ALEX4

ÍNDICE DE PESSOAS JURÍDICAS